

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1001/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe o Processo nº. 180322/2017, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na POLITEC-SESP conforme segue abaixo.

PERITO OFICIAL CRIMINAL

MATRICULA	NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO	
255306/1	ADRIANO BARROS BARATA DE OLIVEIRA	02	15/04/2017
139978/3	ALCIDES JOSÉ ASSUNÇÃO TOSTES	02	14/04/2017
255263/1	GEORGE ADRIANO DE LAMÔNICA ARAÚJO	02	22/04/2017
255281/1	JOSÉ EDUARDO FERNANDES	02	14/04/2017
255295/1	JOSÉ ROQUE ARFELI JÚNIOR	02	15/04/2017
255327/1	LUIS AUGUSTO MAGALHÃES ANTONIACOMI	02	15/04/2017
244845/10	POTTI JACKSON VALLES	02	16/04/2017
255238/1	ROSEILDO HONORATO DINIZ	02	14/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de maio de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 324cd5c9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar